

PORTARIA N.º 6606, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

"Concede férias regulamentares a Servidora Municipal Marta Ângela Freschi"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Art. 113, Parágrafo único da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 06 de Fevereiro a 06 de Março de 2012, a Servidora Municipal **Marta Ângela Freschi**, ocupante Cargo em Comissão de Chefe de Saúde Preventiva, matrícula n.º 805, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, relativas ao período aquisitivo de 15.06.2011 a 14.06.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Janeiro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.